



COMISSÃO ESTADUAL DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL

Documentação exigida dos árbitros para atuar na temporada 2020:

1. Requerimento para prestação de serviço;
2. Ficha de dados cadastrais (devidamente preenchida);
3. Declaração de Integridade;
4. Uma foto 3x4 em arquivo JPG (recente) a ser enviada por e-mail - arbitragem@fgf.esp.br*
5. Atestado Oftalmológico informando que está apto a exercer a função de árbitro; (Validade de 01 ano a contar da data de emissão do atestado)
6. Atestado Médico e teste de esforço cardiológico informando que está apto a praticar atividade física de alto-rendimento; (Validade de 01 ano a contar da data de emissão do atestado)
7. Cópia autenticada do comprovante de escolaridade (somente se houver progressão);
8. Cópia da carteira de identidade*;
9. Cópia autenticada do comprovante de escolaridade*;
10. PIS, PASEP ou NIT*;
11. Cópia autenticada do diploma de formação no curso de arbitragem*;
12. Foto 10x15 frontal de corpo inteiro com uniforme de árbitro *

***Documentos exigidos somente dos árbitros e árbitros assistentes formados no Curso 2018 e que ainda não entregaram na FGF.**

Goiânia, 28 de novembro de 2019.

Júlio César Mota Fernandes
Presidente da Comissão Estadual de Arbitragem de Futebol